

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS**

Candidato: SÉRGIO FRANÇA DANES

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Sérgio França Danese

O Embaixador Sérgio França Danese ocupa, no momento, a posição de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil em Lima, Peru. Nascido em São Paulo, em 1954, foi aluno do antigo Colégio de Aplicação da Universidade de São Paulo e de seu sucessor, o Colégio Estadual Fidelino de Figueiredo, entre 1966 e 1972. É bacharel em Letras Modernas (Português, Francês e Espanhol) pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1973-1976). Cursou pós-graduação em Letras Ibero-Americanas na Universidade Nacional Autônoma do México.

Ingressou na Carreira Diplomática em 1980, obtendo o Prêmio Rio Branco e a Medalha de Vermeil no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Foi promovido a Segundo Secretário, em 1984, e, por merecimento, a Primeiro Secretário, em 1989, a Conselheiro, em 1994, a Ministro de Segunda Classe, em 2000, e a Ministro de Primeira Classe, em 2008. Em 1997, defendeu tese do Curso de Altos Estudos, com o título: "Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira", aprovada com louvor.

Em sua trajetória diplomática no Brasil, atuou como assessor do Chefe do Departamento das Américas do Itamaraty (1981-1985), assessor do Gabinete Civil da Presidência da República – Assessoria Internacional da Presidência (1985-1987), assessor do Secretário-Geral das Relações Exteriores (1992-1993), Secretário-Geral da Delegação brasileira à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), Assessor Especial do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (1993-1994), Assessor de Gabinete e Porta-Voz do Ministro da Fazenda (1994), Coordenador, Conselheiro Político e Porta-voz do Ministro de Relações Exteriores (1995-1998), Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2009-2012), Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2012-2015), Secretário-Geral das Relações Exteriores (2015-2016), Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Administração da Itaipu Binacional (2015-2016) e Ministro de Estado interino das Relações Exteriores (2015-2016), na ausência do titular.

No exterior, foi Secretário nas Embaixadas em Washington (1987-1990) e no México (1990-1992), Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Representante do Brasil junto ao Ponto de Contato do Regime de Controle da Tecnologia de Mísseis (1998-2000) em Paris, Ministro Conselheiro em Buenos Aires (2000-2005), Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário na Argélia (2005-2009), na Argentina (2016-2020), na África do Sul, cumulativa com a República de Maurício e Reino do Lesoto (2020-2022), e no Peru (2022-presente).

Foi professor do Instituto Rio Branco nas cadeiras de História Diplomática do Brasil (1982-1987 e 1994-1995), de Literatura Hispano-Americana (1982) e de Política Externa Brasileira Contemporânea (1993-1995). Participou de bancas examinadoras do Curso de Altos Estudos, como relator (por três vezes) e presidente (em 2022). Dentre suas obras publicadas, destacam-se livros, artigos e ensaios sobre diplomacia e política exterior (em português, espanhol e francês), romances e ficção infanto-juvenil.

Devido ao seu longo trabalho em prol da política externa brasileira, o Embaixador Sérgio Danese foi designado pelo Ministério das Relações Exteriores como o próximo representante permanente do Brasil nas Nações Unidas, para suceder o diplomata Ronaldo Costa Filho, que ocupa o posto desde 2019.

ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA NA ONU

(Elaborado pelo Embaixador Ronaldo Costa Filho, que deixa o posto)

I – ÁREAS DE ATUAÇÃO DO POSTO

2. O Posto atua nos três pilares básicos da ONU: paz e segurança (inclusive, como membro eleito do Conselho de Segurança para o biênio 2022-2023); desenvolvimento; e direitos humanos; estes últimos tratados no âmbito do plenário da Assembleia-Geral e suas seis Comissões especializadas além do Conselho Econômico e Social (ECOSOC).

3. No âmbito desses três pilares, o Posto se ocupa de amplo arco de temas, de acordo com a agenda da Organização das Nações Unidas, o que compreende, por exemplo, meio ambiente, desarmamento e não-proliferação, missões de paz, migrações, programas e fundos de apoio ao desenvolvimento - como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) -, questões políticas internacionais (como o conflito israelo-palestino), direito internacional, questões orçamentárias (vide parte V) e diversos processos eleitorais da Organização.

II - TEMAS DE INTERESSE DO BRASIL NA ORGANIZAÇÃO

4. Na condição de país com histórico e compromisso com os temas multilaterais, o Brasil procura acompanhar, de perto, todos os temas de relevo na Organização. Para fins desse relatório, destaco quatro áreas que têm demandado maior envolvimento brasileiro, dada a relevância dos temas e o interesse nacional.

5. Com a eclosão do conflito na Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) tem mantido reuniões, em diferentes formatos, sobre a crise ucraniana em bases regulares – em média, semanalmente –, sem chegar a consenso para a adoção de medidas práticas. Em cenário marcado pela polarização política em escala global, o Brasil tem buscado manter posição de equilíbrio e de análise criteriosa, segundo seus méritos intrínsecos, das iniciativas colocadas perante o Conselho. Em suas intervenções, tem defendido solução pacífica para o conflito e a preservação do diálogo com ambas as partes, evitando alinhamento com qualquer dos dois lados e o isolamento da Rússia. O Brasil se apresenta também como capaz de participar de eventuais processos de paz. A partir de 2023, passou a defender a renovação dos esforços de mediação.

6. O Brasil, ademais, concentra esforços na Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustável (ODS) a ela associados. Destaco, no âmbito da Agenda, a área de desenvolvimento sustentável. O principal mecanismo de seguimento, nesse caso, é o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (“HLPF”), que se reúne anualmente para promover debates temáticos e para revisar a implementação dos ODS, incluindo por meio da apresentação de revisões nacionais voluntárias (“VNRs”) pelos países e a adoção de declarações ministeriais. O acompanhamento dos ODS ora se entrelaça com várias atividades propostas pelo Secretário-Geral da ONU em documento programático “Nossa Agenda Comum”(OCA). Em relação às atividades da OCA, Brasil tem procurado garantir seu espaço negociador (e dos Estados-Membros, de modo geral), em um universo de envolvimento maior de atores não estatais (“multistakeholderism”), bem como zelar para que as múltiplas atividades da OCA contribuam para a consecução das ODS.

7. No temário de direitos humanos e de questões sociais, o País teve atuação relevante nas negociações, com vistas tanto a assegurar pontos prioritários como a construir consensos possíveis. O Brasil foi coautor e/ou facilitador de cerca de 20 resoluções sobre temas como direito à privacidade na era digital, eliminação do racismo e da discriminação racial, desenvolvimento social, direitos da criança, envelhecimento, doenças raras e voluntariado, entre outros. Destacam-se:

- a) as negociações das modalidades das três reuniões de alto nível da AGNU sobre temas sanitários previstas para setembro de 2023 - prevenção, prontidão e resposta a pandemias; tuberculose e cobertura universal de saúde -, bem como da resolução do grupo “Política Externa e Saúde Global”, do qual faz parte;
- b) os trabalhos para a consecução da agenda de igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres e meninas, ressaltando-se a participação ativa do Brasil nas negociações de resoluções sobre violência contra mulheres e meninas, tráfico de mulheres e meninas, mutilação genital feminina, entre outras, bem como nas sessões anuais da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), principal foro internacional sobre a agenda feminina.
- c) a participação da Missão, nos últimos três anos, nas 19^a, 20^a e 21^a e sessões do Fórum Permanente de Questões Indígenas (FPQI), que é o principal evento das Nações Unidas para o tema, reunindo anualmente 16 peritos, metade indicada pelos governos, metade indicada pela Presidência da Assembleia Geral, a partir de consultas com representantes indígenas, bem como estados membros, representantes indígenas e integrantes da sociedade civil. O Brasil tem ressaltado a continuidade do compromisso com instrumentos internacionais de direitos humanos de Povos Indígenas, incluindo a Declaração da ONU sobre os Direitos de Povos Indígenas, a Convenção n. 169 da OIT e o Documento Final da Conferência Mundial dos Povos Indígenas.

8. O Brasil, outrossim, exerce papel ativo nas chamadas “Negociações Intergovernamentais” (IGNs) que se debruçam sobre a reforma do Conselho de Segurança.

III. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

9. O Brasil, como é sabido, abre costumeiramente, todos os anos, na terceira terça-feira de setembro, Assembleia Geral das Nações Unidas. A condição de primeiro país orador dá alta visibilidade ao discurso do Brasil.

10. A segunda-feira antes da abertura da nova Assembleia Geral tem sido reservada para eventos de alto nível sobre temas de maior interesse global, como meio ambiente, energia, segurança alimentar. Ainda está sendo ajustado o calendário para 2023, mas deve incluir, ao menos, debates sobre temas de saúde e, em nível ministerial, sobre a “Cúpula do Futuro”, iniciativa do Secretário-Geral da ONU, proposta em “Nossa Agenda Comum”.

11. A Comissão sobre a Situação da Mulher é o segundo evento de maior participação na ONU e ocorre no mês de março de cada ano.

12. O Foro Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, tratado acima, é o outro momento de reunião de grande envergadura das Nações Unidas.

13. Por fim, recordo que o Brasil assumirá, pela segunda vez neste mandato, no mês de outubro de 2023, a presidência do Conselho de Segurança.

IV. GRUPOS DE INTERESSE E COALIZÕES

14. O Brasil atua em várias configurações diferentes, dentre as quais têm maior relevo as seguintes:

- a) o Grupo Países Latino-Americanos e do Caribe (GRULAC), que se reúne, ao menos mensalmente, para tratamento das questões da ONU de uma perspectiva regional.
- b) o G77+China, que congrega países em desenvolvimento ou do chamado Sul Global para articulação de posições comuns, particularmente na agenda econômica;
- c) o “core group” LGBTI, do qual é fundador e que conta atualmente com mais de 40 países membros;
- d) Grupo de Trabalho Aberto sobre o Envelhecimento (OEWGA), órgão subsidiário da AGNU de periodicidade anual;
- e) o G-4 (composto, além do Brasil, por Alemanha, Índia e Japão) e o L.69 (com participação de países em desenvolvimento) são os dois principais agrupamentos de que o Brasil faz parte para avançar nas questões pertinentes à reforma do Conselho de Segurança;
- f) em temas relativos ao desarmamento, não-proliferação e cooperação internacional na área nuclear, o Brasil se reúne na Coalizão da Nova Agenda, com África do Sul, Egito, Irlanda, México e Nova Zelândia;
- g) o IBAS (Foro de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul), o BRICS (Agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul) e a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) marcam fortemente a identidade multilateral do Brasil e podem reunir-se para o trato de variada gama de temas. No caso do IBAS, em particular, para aprovar projetos do Fundo IBAS, gerido pela Unidade Sul-Sul do PNUD.

V. QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS

15. Quanto às questões orçamentárias, destaco que o orçamento regular das Nações Unidas, para 2023, é de US\$ 3,4 bilhões, ao passo que os orçamentos referentes às missões de manutenção da paz, para o ano fiscal de julho de 2022 a junho de 2023, e ao mecanismo residual para tribunais penais (MRTPI), para 2023, são de US\$ 6,45 bilhões e de US\$ 71,8 milhões, respectivamente. Pelos critérios de repartição do custeio da organização, o Brasil é atualmente o 12º maior contribuinte (responsável por cerca de 2%) do orçamento regular e o 26º (responsável por cerca de 0,4%) para as missões de paz.

16. Até 22/03/2023, o passivo total do Brasil junto às Nações Unidas era de US\$ 276.201.347,28, divididos da seguinte forma:

- (i) Orçamento regular: US\$ 58.886.810,00;
- (ii) Missões de paz: US\$ 215.928.499,83; e
- (iii) MRTPI: US\$ 1.386.037,45.

17. O país figura, atualmente, como o quarto maior devedor da organização. A estimativa mais recente do Secretariado é de que, para evitar a perda de voto a partir de 1º de janeiro de 2024, o Brasil deverá quitar, até o final do ano corrente, o valor mínimo de US\$ 108.182.918 (montante sujeito a alterações ao longo do ano).

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capaz de gerar benefícios concretos para a população brasileira e de contribuir para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência junto à Organização das Nações Unidas em Nova York.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil na Organização das Nações Unidas em Nova York.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Coordenar a participação brasileira e a defesa dos interesses brasileiros, em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, e em coordenação com outros órgãos federais e representações da sociedade civil organizada, nas diversas instâncias políticas, setoriais e técnicas da ONU em Nova York, de maneira a garantir que o interesse nacional seja plasmado nas discussões intergovernamentais, bem como nas estratégias, conceitos e atividades desempenhadas pela ONU, em sua atuação internacional e em seus métodos de trabalho;
2. Ampliar as parcerias políticas e a influência do Brasil nos processos decisórios da ONU, com vistas à projeção e à atuação globais do Brasil, com foco no desenvolvimento sustentável nacional, e à defesa e promoção dos interesses brasileiros;
3. Aprofundar a concertação político-diplomática entre os estados membros da ONU na promoção de valores comuns e pontos de vista afins às necessidades dos países em desenvolvimento em geral e do Brasil em particular;
4. Acompanhar a execução das ações e dos projetos da ONU, com especial atenção àqueles que sejam executados em coordenação com o Escritório da Coordenadora Residente da ONU em Brasília, ou que envolvam parcerias com instituições brasileiras;
5. Aprofundar os contatos políticos e a cooperação com os demais estados membros, nas áreas sob mandato da ONU, em caráter complementar ao relacionamento bilateral entre o Brasil e esses países;
6. Contribuir para a projeção internacional da atuação brasileira dentro da Organização, divulgando as melhores práticas brasileiras em cada área da ONU e identificando oportunidades de cooperação;
7. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência; e
8. Reforçar a presença brasileira no Secretariado da Organização.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, relatar e avaliar discussões com repercussão para a agenda de comércio e investimentos com demais estados membros e no âmbito do Secretariado da ONU;
2. Facilitar e apoiar contatos e iniciativas para fomentar o conhecimento mútuo entre instituições brasileiras, de natureza pública ou privada, interessadas em ampliar sua atuação no âmbito da ONU em temas de comércio e investimentos;
3. Em parceria com o Consulado do Brasil em Nova York, fomentar maior participação de empresas brasileiras nas compras de bens e serviços realizadas pelo sistema ONU. Apesar de ser importante exportador de vários setores procurados pela Organização, o Brasil ocupa tão somente o 44º lugar entre os fornecedores da ONU - equivalente a cerca de 0,5% do total.
4. Buscar maior envolvimento do setor privado brasileiro com atividades e programas da ONU, com vistas a permitir maior espaço de projeção internacional e visibilidade de boas práticas empresariais brasileiras que guardem relação com as áreas de atuação e valores da ONU;
5. Apoiar a divulgação de relatórios da ONU referentes a comércio e investimentos e disseminar seu conteúdo entre as autoridades brasileiras competentes na matéria, de maneira a subsidiar a construção de políticas públicas e estratégias comerciais em sintonia com o panorama mundial;
6. Apoiar, no âmbito multilateral, os esforços do Governo brasileiro por promover e preservar a imagem de confiabilidade do Brasil perante a comunidade internacional e as boas relações políticas com parceiros importantes em todo o mundo.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de participações em eventos ou propostas de iniciativas voltadas à participação do setor privado em programas e atividades da ONU, bem como em licitações do sistema onusiano;
2. Número de expedientes telegráficos sobre temas ou iniciativas com impactos para a promoção do comércio e de investimentos.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS;

[**NOTA:** A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à ONU em Nova York dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, o contato frequente com os demais estados membros proporciona oportunidade para o aprofundamento das relações políticas bilaterais.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Por meio de contato com os demais Representantes Permanentes dos estados membros junto à ONU, obter informações sobre as conjunturas nacionais e a atuação internacional dos países membros a fim de contribuir com subsídios para a formulação da política externa brasileira nas relações bilaterais com esses países;
2. Acompanhar, em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, e as Embaixadas do Brasil, no exterior, o desenvolvimento de temas politicamente sensíveis nas altas instâncias da ONU e sua repercussão em âmbito bilateral;
3. Colaborar na articulação de reuniões bilaterais entre autoridades brasileiras e dos demais membros à margem das principais reuniões da ONU em Nova York;
4. Realizar gestões junto aos Representantes Permanentes dos estados membros junto à ONU para angariar apoio a candidaturas brasileiras na Organização.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de comunicações que transmitam informações sobre a conjuntura nacional, a atuação internacional dos países membros nas áreas sob mandato da ONU, e o desenvolvimento de temas politicamente sensíveis para as relações bilaterais do Brasil;
2. Número de reuniões bilaterais à margem dos eventos da ONU;
3. Número de apoios obtidos para candidaturas brasileiras na própria Organização ou em outros organismos multilaterais.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar e defender os interesses e perspectivas brasileiros nas atividades desenvolvidas pela Organização nas áreas de seu mandato;
2. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira nas reuniões periódicas dos principais órgãos da ONU. Negociar com demais estados membros de modo a assegurar que os interesses do Brasil estejam refletidos nas decisões da Organização;
3. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira em reuniões preparatórias e extraordinárias, bem como em grupos de trabalho constituídos *ad hoc*, de modo a assegurar que os interesses do Brasil estejam refletidos em suas decisões;
4. Acompanhar reuniões ministeriais extraordinárias organizadas pela ONU a exemplo da reunião preparatória, em setembro de 2023, para a Cúpula do Futuro, a ser realizada em 2024;
5. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira em negociações de instrumentos político-diplomáticos previstas no calendário da ONU, de modo a assegurar que as perspectivas do Brasil e o interesse nacional estejam refletidos no referidos instrumentos;
6. Preparar e coordenar a atuação brasileira nos grupos de concertação política e diplomática dentro da Organização, em particular o Grupo de Países da América Latina e do Caribe (GRULAC), o G77/China, com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e dos agrupamentos IBAS (Brasil, África do Sul e Índia) e BRICS (Brasil, China, Índia e África do Sul), de modo a assegurar que o interesse do Brasil esteja refletido na atuação desses grupos na ONU;
7. Contribuir para o avanço das negociações sobre a reforma da Organização, em especial de seu Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais eficaz, legítimo e representativo;
8. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira durante o último ano do mandato como membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular durante a presidência rotativa daquele órgão, a ser exercida pelo Brasil em outubro de 2023, de modo a projetar a visão brasileira sobre temas de paz e segurança internacionais e a assegurar que o interesse do Brasil esteja refletido nas decisões do órgão;

9. Participar e apoiar delegações às reuniões do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM) que se realizem em Nova York;
10. Manter reuniões anuais junto ao Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados e ao Diretor-Geral da OIM, quando em visita a Nova York, com vistas a revisar o relacionamento do Brasil com cada agência e tratar, perante cada interlocutor, de como alcançar resultados nos temas de interesse brasileiro;
11. Garantir ampla e efetiva participação em reuniões de órgãos das organizações e convenções internacionais relacionadas a migração, refúgio e apatridia, inclusive sobre implementação e monitoramento do Pacto Global para Refugiados e do Pacto Mundial para Migração Segura, Ordenada e Regular, e envidar esforços por decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras;
12. Preparar e coordenar a atuação brasileira em temas de desarmamento e uso das tecnologias de informação e comunicações (TICs) na I Comissão da Assembleia Geral, assim como em comitês do Conselho de Segurança e grupos de peritos pertinentes, de modo a assegurar que o interesse do Brasil esteja refletido nas decisões desses órgãos.
13. Preparar e coordenar a participação brasileira nas reuniões dos órgãos da ONU que tratam de desenvolvimento incluindo a II e a III Comissões da Assembleia Geral, o ECOSOC e as Juntas Executivas das agências, fundos e programas das Nações Unidas sediados em Nova York – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) – de modo a assegurar que o interesse do Brasil esteja refletido nas deliberações dessas instâncias;
14. Contribuir com as ações da ONU voltadas à implementação da Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, buscando assegurar que as necessidades brasileiras estejam nelas refletidas;
15. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira na V Comissão da Assembleia Geral, responsável por temas orçamentários, e elaborar relatórios anuais sobre a situação das contribuições financeiras brasileiras ao orçamento regular e ao orçamento das missões de paz da Organização;
16. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira na VI Comissão da Assembleia Geral, responsável por temas jurídicos;
17. Angariar o apoio dos demais estados membros da ONU às candidaturas brasileiras no âmbito da própria Organização e em outros organismos internacionais;
18. Acompanhar a execução das ações e dos projetos da ONU, com especial atenção àqueles que sejam executados em coordenação com o Escritório da

Coordenadora Residente da ONU em Brasília, ou que envolvam parcerias com instituições brasileiras;

19. Facilitar a comunicação do Secretariado da ONU com as instâncias governamentais brasileiras envolvidas nas atividades e iniciativas da Organização;
20. Acompanhar e subsidiar autoridades brasileiras por ocasião de visitas oficiais e reuniões de trabalho na sede da Organização em Nova York.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de resoluções, decisões e emendas apresentadas, co-patrocinadas e negociadas pelo Brasil no âmbito das comissões da Assembleia Geral, do ECOSOC e do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
2. Número de participação em reuniões promovidas pelos órgãos das Nações Unidas, seus comitês, comissões, grupos de peritos e grupos de trabalho setoriais;
3. Número de reuniões organizadas pelo Brasil durante o mês de presidência rotativa do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em outubro de 2023;
4. Número de iniciativas acordadas com grupos de concertação política e diplomática na ONU, como o GRULAC, G77/China, CPLP, IBAS e BRICS;
5. Número de candidaturas brasileiras lançadas para os órgãos da ONU;
6. Número de visitas oficiais de autoridades brasileiras à ONU e de participações de autoridades brasileiras em eventos da Organização;
7. Número de contatos intermediados entre o Secretariado da ONU e representantes do governo brasileiro;
8. Número de ações adotadas com apoio do Brasil com vistas à implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
9. Número e dimensão de projetos executados em coordenação com o Escritório da Coordenadora Residente da ONU em Brasília ou em parceria com instituições brasileiras;
10. Número de contribuições brasileiras a processos preparatórios, reuniões intersessionais e sessões regulares das Juntas Executivas das agências, fundos e programas das Nações Unidas sediados em Nova York.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fortalecer ações de divulgação da imagem e da cultura do Brasil por meio dos perfis, em redes sociais, da Missão do Brasil em Nova York e no âmbito das Nações Unidas;
2. Organizar, promover ou contribuir para eventos de projeção da imagem do Brasil e cultura brasileira junto à Organização e a seus estados membros.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de postagens nas redes sociais do posto;
2. Número de eventos de promoção da imagem do país ou manifestação da cultura organizadas pela Missão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar a negociação de documentos normativos, declarações políticas e planos de ação da ONU relativos a desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente e à ação climática, assegurando seu alinhamento aos princípios consagrados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e nos diversos acordos multilaterais de que o Brasil é parte, e incorporando as perspectivas do país sobre o tema;
2. Atuar para preservar, nas negociações internacionais, o necessário equilíbrio entre as três dimensões (econômica, social e ambiental) do desenvolvimento sustentável;
3. Mobilizar as ferramentas de cooperação e financiamento internacional voltadas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de participação em reuniões promovidas pela ONU em temas relativos ao desenvolvimento sustentável, ao meio ambiente e à ação climática;

-
2. Número de projetos de decisão e emendas apresentados, co-patrocinados ou negociados pelo Brasil sobre temas relativos ao desenvolvimento sustentável, ao meio ambiente e à ação climática.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira nas negociações relativas ao “Global Digital Compact” e ao “Fórum Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, bem como no que diz respeito ao processo de revisão do “World Summit on the Information Society” (WSIS+20);
2. Garantir a fluidez na troca de informações entre os órgãos de governança, o Secretariado e as diferentes instâncias da ONU, e as áreas competentes do Governo brasileiro nas diversas iniciativas de cooperação em andamento para a promoção da cooperação internacional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de participação em reuniões promovidas pela ONU em temas relativos à gestão internacional na área de ciência, tecnologia e inovação;
2. Número de projetos de decisão, emendas e iniciativas propostos, co-patrionados ou negociados pelo Brasil relativos à gestão internacional na área de ciência, tecnologia e inovação.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar as ações da ONU para defesa da liberdade de expressão, proteção de jornalistas e combate à desinformação;
2. Contribuir para o fortalecimento da cultura da paz e do diálogo e para a gestão pacífica das controvérsias internacionais;

3. Acompanhar e contribuir com as iniciativas transversais nos diferentes setores da ONU para fazer frente às consequências da pandemia de COVID-19 em seu impacto sobre todas as áreas de mandato da Organização;
4. Apoiar e participar dos debates relativos à gestão internacional dos temas educacionais, contribuindo para o fortalecimento do arcabouço normativo multilateral na área de educação, em linha com as prioridades e interesses brasileiros e em coordenação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, e com a Missão do Brasil junto à UNESCO em Paris;
5. Promover a imagem e a cultura do Brasil por intermédio de uma diplomacia pública capaz de divulgá-las no âmbito das Nações Unidas a fim de potencializar a projeção da presença e da atuação brasileiras na Organização.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de participação em reuniões promovidas pela ONU sobre temas relativos à cooperação internacional em educação, cultura, saúde e defesa;
2. Número de projetos de decisão e emendas apresentados, co-patrocinados ou negociados pelo Brasil no âmbito dos diferentes órgãos da ONU sobre temas relativos à cooperação internacional em educação, cultura, saúde e defesa;
3. Número de propostas aprovadas no âmbito do Programa de Diplomacia Cultural desenvolvido pelo Instituto Guimarães Rosa e indicadores de público alcançado com iniciativas de diplomacia pública do posto, a ser mensurado do ponto de vista quantitativo e qualitativo, buscando identificar formadores de opinião e tomadores de decisão.

VIII - COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar do processo preparatório, da formulação, da negociação e do acompanhamento de documentos normativos, declarações políticas, planos estratégicos e de ação sobre o apoio do sistema multilateral para a promoção do desenvolvimento;
2. Apoiar e contribuir para a promoção da igualdade de gênero e o combate à discriminação como prioridades estratégicas da ONU, por meio de ações transversais em todos as áreas da Organização;

3. Considerando a *expertise* e pioneirismo brasileiros em incorporar em sua legislação programas de distribuição de renda que são referência mundial, ampliar, em coordenação com os escritórios no Brasil das agências da ONU, o número de projetos de cooperação técnica prestados por órgãos do governo brasileiro, em prol de terceiros países, disseminando, assim, as boas práticas brasileiras;
4. Com o objetivo de modernizar continuamente o aparato de políticas públicas brasileiras, identificar, em coordenação com os escritórios no Brasil das agências da ONU, melhores práticas internacionais que possam ser objeto de disseminação no Brasil;
5. Garantir a fluidez do fluxo de informações entre os órgãos da ONU, o Secretariado e as áreas competentes do Governo brasileiro nas diversas iniciativas de cooperação em andamento para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades;
6. Preparar e coordenar a atuação da delegação brasileira no Comitê de Alto-Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul, de modo a assegurar que as perspectivas do Brasil e o interesse nacional estejam refletidos no acompanhamento da implementação do Documento Final da Segunda Conferência de Alto-Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul;
7. Acompanhar a aprovação do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para o ciclo 2023-2027 elaborado para o Brasil;
8. Acompanhar a aprovação dos Documentos de Programa-País dos Fundos e Programas das Nações Unidas sediados em Nova York elaborados para o Brasil.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de participação em reuniões promovidas pela ONU sobre cooperação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades;
2. Número de projetos de decisão e emendas apresentados, co-patrocinados ou negociados pelo Brasil sobre temas relativos à cooperação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades;
3. Número de projetos de cooperação técnica prestada por órgãos do governo brasileiro negociados pelo posto;
4. Número de melhores práticas internacionais identificadas pelo posto e disseminadas junto aos órgãos competentes no Brasil;

5. Número de documentos normativos, declarações políticas e planos estratégicos e de ação apresentados, co-patrocinados ou negociados pelo Brasil em apoio à promoção do desenvolvimento;
6. Número de participação em processos preparatórios, reuniões interseccionais e sessões do Comitê de Alto-Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR;

[NOTA: A atuação da Delegação Permanente do Brasil junto à ONU dá-se fundamentalmente no âmbito de temas relativos às áreas de mandato da Organização e não inclui atribuições diretamente relacionadas ao apoio às comunidades brasileiras no exterior.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar iniciativas de fortalecimento de uma cultura da paz e de combate à xenofobia, que beneficiem as comunidades brasileiras no exterior;
2. Promover, no âmbito multilateral, políticas adequadas de tratamento das questões migratórias, levando em conta a presença e os interesses de expressiva e crescente comunidade brasileira no exterior, na qual é expressivo o número de trabalhadores migrantes.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de iniciativas, projetos ou propostas que favoreçam, uma cultura de paz, tolerância, convivência democrática e combate à xenofobia.
2. Número de iniciativas e atividades ligadas à implantação e seguimento do Pacto Global sobre Migrações e a outras áreas de atuação das Nações Unidas em matéria de migrações em geral e direitos dos trabalhadores migrantes.